



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6722

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Conselho Municipal de Contribuintes	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	26
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	34
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	38

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
 CNPJ: 45.132.495/0001-40
 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
 Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 15 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.280, de 22 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 738/2024

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 307, de 28 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **DENISE ARAUJO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 739/2024

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 308, de 28 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **FABIANA APARECIDA BERNARDO TAGLIARINI** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 15 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

PORTARIA Nº 740/2024

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 309, de 28 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **BRÁS EUGENIO DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 741/2024

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 311, de 28 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIA EDUARDA DUMAS DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 742/2024

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 312, de 28 de fevereiro de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **BRUNA CRISTINA RIBEIRO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2024.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 15 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 307, nº 308, nº 309, nº 311 e nº 312, de 28 de fevereiro de 2024, não assumiram o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.280, de 22 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 743/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 15 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

PORTARIA Nº 744/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **GEZANA DOS SANTOS PEREIRA SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 745/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ROSILAINE CRISTINA ALVES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 746/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **FABIANA FREITAS CRUZ** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 747/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MICHELE DE SOUSA PEDERSEN** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 15 DE ABRIL DE 2024.

fl. 3

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 22 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 19.661, de 16 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 814/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **CRISTIANE REGINA SILVA JUSTI** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 22 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

PORTARIA Nº 815/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ELAINE CRISTINA TELLES MOURA BORGES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 816/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MATHEUS RODRIGO ROCHA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 817/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **NIUZELI ALVES DE SOUSA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 818/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **JOCELI APARECIDA ANDRADE** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 819/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIA SEBASTIANA FELIX DE BRITO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 820/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSINEY FERNANDO DE SOUSA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 22 DE ABRIL DE 2024.

fl. 3

PORTARIA Nº 821/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ROGERIO MATEUS MOREIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 822/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ROSSELE MAZUTTI REIS MARTINS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 823/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **EDILEUSA DE SOUZA AGUIAR SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 824/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **CLODOALDO PORTO DE CARVALHO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 825/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 826/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSE CARLOS FERNANDES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 827/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LOURDES DA SILVA RIBEIRO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 22 DE ABRIL DE 2024.

fl. 4

PORTARIA Nº 828/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 829/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **SANDRA CRISTINA VIEIRA DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 830/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **ROSIELLE MARCELINO DA FONSECA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIÁRIA), DE 22 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 19.660, de 16 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 831/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LEONARDO LIMA GAGLIARDI** para o cargo de Agente de Fiscalização de Rodoviária, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 832/2024

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **VAGNO CUSTODIO MIRANDA** para o cargo de Agente de Fiscalização de Rodoviária, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIÁRIA), DE 22 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público.

O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIÁRIA**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
4	3479	LEONARDO LIMA GAGLIARDI	16	A	1	MOBILIDADE URBANA
7	1000	VAGNO CUSTODIO MIRANDA	16	A	1	MOBILIDADE URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
425	40208	GEZANA DOS SANTOS PEREIRA SOUZA	1	A	1	EDUCAÇÃO
427	27406	ROSILAINE CRISTINA ALVES	1	A	1	EDUCAÇÃO
429	33459	MICHELE DE SOUSA PEDERSEN	1	A	1	EDUCAÇÃO
430	3077	CRISTIANE REGINA SILVA JUSTI	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
432	31047	MATHEUS RODRIGO ROCHA	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
433	45858	NIUZELI ALVES DE SOUSA	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
434	791	JOCELI APARECIDA ANDRADE	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
435	9929	MARIA SEBASTIANA FELIX DE BRITO	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
436	28660	ROGERIO MATEUS MOREIRA	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
438	26541	ROSSELE MAZUTTI REIS MARTINS	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
440	33629	EDILEUSA DE SOUZA AGUIAR SILVA	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
441	42696	CLODOALDO PORTO DE CARVALHO	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
442	19837	JOSE CARLOS FERNANDES	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
443	39129	LOURDES DA SILVA RIBEIRO	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
444	20064	MARCOS JOSE DA SILVA	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
445	28505	SANDRA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	1	A	1	MOBILIDADE URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
516	37702	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	1	A	1	EDUCAÇÃO
519	42498	FABIANA FREITAS CRUZ	1	A	1	EDUCAÇÃO
524	10409	ELAINE CRISTINA TELLES MOURA BORGES	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
528	4351	JOSINEY FERNANDO DE SOUSA	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
532	45705	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	1	A	1	MOBILIDADE URBANA
538	9940	ROSIELLE MARCELINO DA FONSECA	1	A	1	MOBILIDADE URBANA

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6722, 26 de
Abril de 2024

EDITAL: 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63.558/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA PARA ATENDIMENTO AO PEDÁGIO MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/05/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 59/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.296/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO HORTO FLORESTAL – 4ª ETAPA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/06/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 25 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do processo administrativo nº 10.671/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DOS DADOS E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO QUE SERVIRÁ DE BASE PARA O CALCULO DO VALOR MÉDIO DO VTN, que a Autoridade Competente Revogou a contratação em favor da empresa GVC Engenharia, Projeto e Avaliações Ltda.

Limeira, 23 de abril de 2024

José Aparecido Vidotti – Secretário Municipal de Fazenda

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 199/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, SEM COMBUSTÍVEL E SEM CONDUTOR, que fica agendado o dia 30/04/2024 às 11:00 horas para retomada da sessão pública.

Limeira, 25 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 158/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, que fica agendado o dia 29/04/2024 às 11:00 horas para retomada da sessão pública.

Limeira, 25 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 158/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, que o recurso interposto pela empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi Deferido pela Autoridade Competente.

Limeira, 10 de abril de 2024

Rodrigo Oliveira – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 60.667/2023, dispensa nº 694/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE CARRETA BASCULANTE PARA TRANSPORTE DO TRATOR DE CORTAR GRAMA, através da empresa LD UNIDADES MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Limeira, 22 de abril 2024.

Luiz Augusto Zanon- Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.237/2024, dispensa nº 92/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE MOTOR, através da empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Limeira, 22 de abril 2024.

Luiz Augusto Zanon- Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.949/2024, inexigibilidade nº 27/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade CONTRATAÇÃO DO GRUPO REMINISCÊNCIAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA NACIONAL E MUNICIPAL DO CHORO EM 25 DE ABRIL DE 2024, NO TEATRO VITÓRIA, através da empresa TANIA MARIA PAULINO DE LIMA, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Limeira, 24 de abril 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 16.136/2024, inexigibilidade nº 31/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS TOM DA TERRA, QUE FARÁ 10 (DEZ) APRESENTAÇÕES COM REPERTÓRIO TÍPICO DA CULTURA CAIPIRA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, através da empresa EMANUEL MASSARO, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Limeira, 25 de abril 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO ATA E TERMO ADITIVO

ATA Nº: 96/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 152/2023, PROCESSO Nº: 33.609/2023, OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos de proteção de individual, DETENTORA DA ATA: Kynsan Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 36.983.772/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 22 de abril de 2024.

ATA Nº: 97/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 152/2023, PROCESSO Nº: 33.609/2023, OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos de proteção de individual, DETENTORA DA ATA: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, VALOR TOTAL: R\$ 9.219,63 (nove mil duzentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 22 de abril de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 53/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 238/2021 - PROCESSO Nº: 10.983/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de serviços de implantação, treinamento, conversão de dados, customização, cessão de uso de licença por tempo determinado, manutenção corretiva e legal, bem como atendimento técnico especializado para sistema de gestão de saúde em plataforma web, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: Maestro Sistemas Públicos Ltda, CNPJ. nº 09.242.167/0001-33, VALOR DO REAJUSTE: R\$ 5.278.485,84 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024, PRAZO: Por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 16 de março de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 97/2023 – DISPENSA Nº: 03/2023 - PROCESSO Nº: 4.961/2024, OBJETO: Contratação de empresa ou profissional devidamente habilitado para realização de sessões de fonoaudiologia ambulatorial com estímulo da linguagem e motricidade oral em atendimento ao Mandado Judicial nº 1008035-15.2018.8.26.0320, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: M. da Silveira Lima Fisioterapeuta ME, CNPJ nº 24.742.178/0001-76, VALOR: R\$ 14.175,00 (catorze mil cento e setenta e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 19 de abril de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 211/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2023 – PROCESSO Nº 67.307/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais ativos e com previsão para inclusão de novos medicamentos, levantados pela progressão da demanda, TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INTERESSADA: R.P.4

Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 04.851.958/0001-47, DA ALTERAÇÃO: Fica cancelado o item nº 54 da Ata de Registro de Preços, DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 63/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 80/2022 - PROCESSO Nº: 67.478/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO, CONTRATADA: Sanklech Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 28.993.311/0001-18, VALOR: R\$ 90.497,52 (noventa mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº: 130/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 42/2022 - PROCESSO Nº: 18.228/2024, OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato nº 132/2022- Contratação de empresa para manutenção do sistema de controle em arrecadação de tarifas de pedágio – software já existente, CONTRATADA: J.C. Gasparini Instalações ME, CNPJ nº 21.459.306/0001-80, DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.



Ato Normativo da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME nº 09, de 23 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal de Educação,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 367 de 28 de outubro de 2021, e a indicação constante no processo protocolado na Prefeitura Municipal de Limeira, sob nº 19.251, de 12 de abril de 2024,

AUTORIZA a ocupação das dependências da zeladoria da “**EMEIEF PROFª ISAURA GAIZA DO AMARAL PENTEADO**”, por um ano, pela senhora **NATALIA LINO DA SILVA**, RG. 40.054.550-0, Merendeiro Escolar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 08 de abril de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria SME nº 01, de 23 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

André Luis De Francesco
Secretário Municipal de Educação

Conselho Municipal de Contribuintes

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 45 do Decreto Municipal nº 243/2016, ficam publicadas as decisões dos julgamentos da sessão ordinária ocorrida no dia **24 de abril de 2024**:

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 55248/2019 e apensos

Interessado: INNC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 18.468.377/0002-16

Conselheira Relatora: Hérica Vaz de Arruda

EMENTA

ISSQN/TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS – NULIDADE DOS LANÇAMENTOS, INCONSTITUCIONALIDADE DA TAXA E TRIBUTAÇÃO ISSQN FIXO. NÃO CABIMENTO. CARACTERIZADOS OS FATOS GERADORES TRIBUTÁVEIS NO MUNICÍPIO. ATIVIDADE NÃO PERMITIDA PARA TRIBUTAÇÃO FIXA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 56368/2021 e apensos

Interessado: SANDRA D'ADONA ME

CNPJ: 11.306.241/0001-80

ADV: SERGIO C. BAPTISTELLA FILHO (OAB 142922/SP)

Conselheiro Relator: Leonardo Marcio

EMENTA

MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - REINCIDÊNCIA. APLICAÇÃO DA MULTA EM DOBRO. BIS IN IDEM. INOCORRÊNCIA. PAGAMENTO DA MULTA NÃO ISENTA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 56838/2021 e apensos

Interessado: PAULO RICARDO NARESSI POLETTI

CPF/MF: 278.279.088-96

ADV: LILIAN NARESSI POLETTI (OAB 247751/SP)

Conselheira Relatora: Hérica Vaz de Arruda

EMENTA

ISSQN FIXO – REVISÃO DE VALORES LANÇADOS. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR. SUSPENSÃO DE ATIVIDADES QUARENTENA COVID-19. REMISSÃO. FALTA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 4139/2022 e apenso

Interessado: BRAZ DONIZETTI DE OLIVEIRA

CPF/MF: 996.898.128-15

ADV: MARCOS ANTONIO (OAB 418128/SP)

Conselheira Relatora: Janice Helena Bertolotto

EMENTA

IPTU – AUSÊNCIA DE MELHORAMENTOS ELECADOS NO ARTIGO 32, § 1º DO CTN. INAPLICABILIDADE. IMÓVEL EM ZONA DE EXPANSÃO URBANA. SÚMULA Nº 626 DO STJ. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 4144/2022 e apenso

Interessado: BRAZ DONIZETTI DE OLIVEIRA

CPF/MF: 996.898.128-15

ADV: MARCOS ANTONIO (OAB 418128/SP)

Conselheira Relatora: Janice Helena Bertolotto

EMENTA

IPTU – AUSÊNCIA DE MELHORAMENTOS ELECADOS NO ARTIGO 32, § 1º DO CTN. INAPLICABILIDADE. IMÓVEL EM ZONA DE EXPANSÃO URBANA. SÚMULA Nº 626 DO STJ. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 37757/2023 e apenso

Interessado: NEWMAQ ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 05.382.997/0001-05

ADV: MARCIO DE ALMEIDA (OAB 174247/SP)

Conselheira Relatora: Janice Helena Bertolotto

EMENTA

IPTU – AUSÊNCIA DE MELHORAMENTOS ELECADOS NO ARTIGO 32, § 1º DO CTN. INAPLICABILIDADE. IMÓVEL EM ZONA DE EXPANSÃO URBANA. SÚMULA Nº 626 DO STJ. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

EDITAL DE CONHECIMENTO

CONSIDERANDO o termo do Convênio firmado entre o Município de Limeira/SP e o Governo do Estado de São Paulo, para integração ao Programa Casa Paulista - Preço Social, cujo objeto é a implantação de Habitações de Interesse Social, conforme previsto nos Decretos Estaduais nº 64.419/2019 e nº 65.835/2021 e da Resolução SDUH nº 16, de 19 de março de 2024 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que dispõe o **CAPÍTULO VII - DA FASE DE SELEÇÃO DE DEMANDA**, item 38, I, da Resolução SDUH nº 16, de 19 de março de 2024, que estabelece a indicação de demanda pública pela Prefeitura Municipal de Limeira/SP, para famílias com renda bruta mensal de até 3 (três) salários mínimos federais.

CONSIDERANDO a oferta de demanda pública de 121 (cento e vinte e um) Unidades Habitacionais a Preço Social previstas para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL LARANJEIRAS**”, no município de Limeira/SP, sito à rua Iolanda Cordeiro Rigon, nº 103.

CONSIDERANDO que do total de unidades estabelecidas, está reservado 10%, equivalente a 12 unidades habitacionais, residentes no Município, indicadas diretamente pela Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o envio, por parte do CEPROSOM, da relação de munícipes assistidos pelo Programa de Aluguel Social nos últimos 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no Processo Administrativo sob nº 20.445/2024.

CONSIDERANDO o edital de convocação publicado no dia 22 de março de 2024 (edição 6697), no Diário Oficial do Município, no qual convoca para realização das inscrições e apresenta os requisitos para aquisição das unidades a preço social.

A Prefeitura Municipal de Limeira/SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento da relação de Munícipes indicados pela Demanda Municipal, **que tenham interesse na aquisição de Unidades Habitacionais a Preço Social, a promover seu cadastramento de forma PRESENCIAL, em dias e horários a serem agendados pela Secretaria Municipal de Habitação, no período de 26 de abril de 2024 às 16h00 do dia 08 de maio de 2024.**

Informa, para tanto, que são condições para aquisição das unidades a preço social:

- a) Renda bruta familiar de até 3 (três) salários mínimos federais, vigentes no momento da apuração a ser realizada pelo Agente Financeiro que irá prover crédito imobiliário aos futuros adquirentes;
- b) Que ao menos um dos componentes do núcleo familiar resida ou trabalhe no respectivo Município onde será edificado o empreendimento;
- c) Na hipótese de trabalho no respectivo Município, que resida em Município limeiro ao do empreendimento;
- d) Que os componentes do núcleo familiar não sejam proprietários ou compromissários compradores e nem possuidores de financiamento de imóvel residencial em qualquer parte do território nacional;
- e) Que não tenham sido contemplados anteriormente por quaisquer programas habitacionais promovidos pelos poderes públicos municipal, estadual ou federal, ou outros agentes promotores públicos ou privados de atendimento habitacional;
- f) Que atendam às demais exigências e condições vigentes por ocasião da análise financeira e cadastral pelo Agente Financeiro, estabelecidas no Programa Casa Paulista – Preço Social e no Programa Federal Minha Casa Minha Vida, ou sucessor.

O não comparecimento do munícipe no dia e horário agendado pela Prefeitura Municipal de Limeira/SP, implicará na impossibilidade de inscrição e se caracterizará como desistência em participar do Programa através da indicação da “Demanda Municipal”.

O atendimento às condições acima deverão ser comprovadas pelas famílias interessadas junto ao Agente Financeiro, quando do processo de habilitação para a concessão de crédito imobiliário.

Será admitida a inclusão de apenas uma Ficha Cadastral por CPF, isto é, um CPF não poderá participar de mais de uma Ficha Cadastral, de modo que o sistema bloqueará qualquer tentativa de cadastro de CPF em duplicidade, independente da composição familiar indicada na Ficha.

Por fim, ficam reiterados e ratificados todos os termos constantes do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** publicado no Diário Oficial do Município em data de 22 de março de 2024.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA NOSSA CASA
RELAÇÃO DE INDICADOS PELA DEMANDA MUNICIPAL

Nome	NIS	CPF
Adriana Cristina Nunes	161*****116	-----
Adriana Leal da Silva	126*****144	-----
Agnaldo Luis de Oliveira	125*****247	-----
Airton Sebastião da Cunha	120*****017	-----
Alessandra Ribeiro da Cruz	201*****361	-----
Aline Aparecida Zovico	203*****316	-----
Aline Cerqueira Ferreira	207*****293	-----
Aline Fernanda Gomes Gonçalves de Moraes	161*****313	-----
Aline Monique Garcia da Silva	160*****540	-----
Amalio Quinonez Rattia	238*****614	-----
Amanda Klenny de Almeida	161*****161	-----
Amanda Carla da Silva Santos	161*****978	-----
Amir Leite de Barros	209*****353	-----
Ana Paula da Silva Souza	203*****326	-----
Anderson Luis Penteado	129*****268	-----
Andrea Ferraz	237*****643	-----
Andreza Alecci Coenca	212*****438	-----
Angelita de Fátima Fagundes	133*****772	-----
Antonia Maria Silva Monteiro	209*****936	-----
Ariane Cristina de Mello Mociaro	203*****309	-----
Ariane Fragalli Ferreira	160*****745	-----
Beatriz Fernanda Ferreira Rosa	203*****239	-----
Bianca Gabriela Vicente Albino	212*****759	-----
Bruna Ornelio	209*****290	-----
Carla Viana Nunes	238*****908	-----
Caroline Theodoro	201*****709	-----
Cintia Aparecida da Silva	204*****774	-----
Claudia Silva Antonio	125*****225	-----
David Henrique Caires do Nascimento	207*****766	-----
Debora Borba de Souza	212*****799	-----
Diene Aline dos Santos	206*****540	-----
Dirceu Soares	128*****227	-----
Edley Aparecida Meneguini Vieira	207*****861	-----
Edneia Pereira dos Santos	201*****983	-----

Edneia Souza Moreira	209*****671	-----
Eliana dos Santos Alves	124*****377	-----
Eliane Ribeiro Dias	127*****108	-----
Ellen Viviane Cirineu	200*****308	-----
Elvira Lupe Ferreira	125*****738	-----
Evelin Alves de Oliveira	212*****304	-----
Fabiana Regina de Moraes	209*****425	-----
Gabrielle Fernanda Morgado dos Santos	162*****442	-----
Graziela Alves dos Santos	206*****699	-----
Grazielle Serafim Viol	-----	565*****22
Gustavo dos Santos Vieira de Jesus	162*****396	-----
Jaqueline Aparecida Bombonato	162*****503	-----
Jheiny Mayara da Silva	202*****277	-----
Joao Rodrigues de Oliveira	120*****028	-----
Jose Celetro da Silva	106*****042	-----
Jucilene Celestino de Campos	162*****510	-----
Julia Adrielly Longo	162*****466	-----
Juliana da Silva Conceição Fernandes	163*****434	-----
Juliana de Jesus da Silva	207*****766	-----
Juliana Gomes Pinto	162*****369	-----
Kaio César de Paula de Oliveira	204*****929	-----
Karolina Belanga de Araújo dos Santos	236*****087	-----
Karollyna de Oliveira de Freitas	204*****180	-----
Kryssy Hercília Alves de Almeida	129*****185	-----
Larissa de Moura Silva	201*****205	-----
Leonor Aparecida do Carmo	164*****432	-----
Liliane Permagnani Fernandes	128*****237	-----
Liziane Alves da Silva	128*****239	-----
Lorena de Fatima dos Santos	213*****113	-----
Ludmila Cristiane Delfino	203*****536	-----
Marcela Marinheiro Affonso	164*****009	-----
Marcia Aparecida Leite da Silva	129*****250	-----
Marcia Matilde da Silva Marostegan	-----	299*****97
Maria Aparecida Martins	104*****557	-----
Maria de Oliveira	104*****852	-----
Maria Dezolmira de Oliveira	124*****647	-----
Maria Elisa Lancharro Garcia	120*****916	-----
Maurineia Lima de Oliveira	-----	341*****62
Nalva Aparecida Bueno	-----	301*****10
Nathalia Exel Pompeo	166*****384	-----
Ondina Pereira Lima Gallante	209*****843	-----
Osmar de Souza	107*****900	-----

Paulo Cesar Bueno de Oliveira	165*****476	-----
Raquel Braga de Lima	206*****168	-----
Regiane Cristina da Silva	166*****921	-----
Regiane Helena Roque	165*****664	-----
Renato Pinelli M. de Amorim	102*****923	-----
Rhayla Beatriz da Costa Marcelino	166*****890	-----
Rosangela Albino	160*****365	-----
Rosangela Ventura	166*****945	-----
Roseli Antunes de Sousa	166*****092	-----
Rosimeire Alves da Silva	165*****103	-----
Samyra Fernanda Theodoro de Lima	204*****236	-----
Selma Aparecida Ormieres Fulanetti	108*****049	-----
Silene Manaf	123*****376	-----
Simon Ratia Rattia	212*****650	-----
Sonia de Souza Brito	125*****204	-----
Stefanie das Chagas Sousa	162*****310	-----
Stefanny dos Santos	162*****464	-----
Suellen Amanda de Lima Felipe	165*****329	-----
Suellen Botelho Paiva	134*****720	-----
Tayara Karoline Costa Rocha	166*****778	-----
Telma Pereira	200*****237	-----
Valmira Lira de Jesus	209*****536	-----
Valter Donizette da Silva	123*****724	-----
Vanessa Aparecida dos Reis	166*****724	-----
Veronica de Sousa Costa	204*****867	-----
Viviane Cherres Aguiar	207*****901	-----

MARCELA PROVINCIAATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9.390/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0009702-77.2023.8.26.0320, através das empresas DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 333,00 (Trezentos e trinta e três reais) e FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais).

Limeira, 25 de abril de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.827/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1014433-02.2023.8.26.0320, através da empresa GREENCARE PHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA, pelo valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Limeira, 25 de abril de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11.828/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0000453-68.2024.8.26.0320, através da empresa GABRIEL DA GAMA GALACHE, pelo valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Limeira, 25 de abril de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.083/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1006682-71.2017.8.26.0320 e nº 0019639-53.2019.8.26.0320, através das empresas JOSE ERENILSON PALHARES 61622621468, pelo valor de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais) e SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor de R\$ 290,40 (Duzentos e noventa reais e quarenta centavos).

Limeira, 25 de abril de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 170/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.389/2015

Notificado:	Associação de Moradores e Proprietários do Condomínio Estância Os Atalaias
Representante:	Valdir Nepomuceno
CPF:	160.xxx.xxx-01
Endereço:	Rua Rosa Della Coletta Malamam,45 - Jd. M ^a Helena - Limeira/SP - CEP: 13487-018
Endereço do Imóvel em Regularização:	Estrada Municipal LIM 346 - Bairro dos Loiolas - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	13.421 – 1º CRI
Data de Emissão:	19/04/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.389/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 024/2018, **publicada em 27/09/2018**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 2031 dias (1242 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;

Fica o núcleo **"CONDOMÍNIO ESTÂNCIA OS ATALAIAS"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 024/2018 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 19 de abril de 2024.

Michelle M. Bais

NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 171/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.082/2015

Notificado:	Associação dos Moradores e Proprietários de Chácaras Condomínio Alto Verde do Pinhal
CNPJ:	22.264.419/0001-93
Representante:	Josair Pescarolli
Endereço:	Condominio Alto Verde do Pinhal - Chácara Gleba e S/N - Ribeirão do Pinhal - Limeira/SP - CEP: 13480-970
Endereço do Imóvel em Regularização:	Caminho de Servidão com acesso pela Estrada Municipal LIM 357 - Pinhalzinho - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	24.909 –1º CRI
Data de Emissão:	19/04/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.082/2015;

CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 047/2021, **publicada em 15/06/2021**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;

CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 1039 dias (743 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;

Fica o núcleo **"RECANTO ALTO VERDE DO PINHAL"**, **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 047/2021 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 19 de abril de 2024.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO DE PLAN Nº 172/2024
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.311/2018**

Notificado:	Chácara Simonelli
Representante:	Cristiana Simonelli
CPF:	139.xxx.xxx-89
Endereço:	Rua Luiza Fossato de Oliveira, 536 - Chácara Boa Vista da Graminha - Limeira/SP - CEP: 13482-500
Endereço do Imóvel em Regularização:	Caminho de Servidão 1,2 KM após acesso pela Rodovia Laércio Corte SP147, KM 06 - Bairro da Graminha - Limeira/SP
Matrícula do Imóvel (Reurb):	45.261 – 2º CRI
Data de Emissão:	19/04/2024

CONSIDERANDO o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 47.311/2018;
CONSIDERANDO a Nota de Instrução nº 036/2021, **publicada em 09/06/2021**, cujo prazo para atendimento é de 60 dias, prorrogáveis por, **no máximo, 120 dias**;
CONSIDERANDO que a referida etapa da N.I. não foi concluída há 1045 dias (220 dias sob responsabilidade do interessado) após sua publicação;
 Fica o núcleo "**CHÁCARA SIMONELLI**", **NOTIFICADO** a cumprir **integralmente** todas as exigências da Nota de Instrução nº 036/2021 no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, impreterivelmente, não havendo prorrogação de prazo prevista em lei, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.
 Em tempo, ratificamos que o referido prazo trata-se de cumprimento integral da N.I. e não do simples atendimento de comunicações que possam vir a serem emitidos.

Lei Municipal nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para o atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresente a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.

8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.

9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

Limeira, 19 de abril de 2024.

Michelle M. Bais

Diretora de Planejamento Territorial

Secretaria de Urbanismo

EDITAL Nº 290 – 25 DE ABRIL DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 304/2024

Nome do Proprietário: **JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**

Endereço do Imóvel: **RUA BENTO FRANCO MACHADO, 636**

Bairro: **JARDIM SANTA ADÉLIA**

Inscrição Cadastral: **4011027000**

Data de Emissão: **04/04/2024**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) **quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;**
2. b) **quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;**
3. c) **quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;**
4. d) **quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."**

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

Obs.: Processo 28750 Regularização Onerosa. Executando obras sem alvará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Resolução nº 002/2024 – COMSEA

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Seleção para o processo referente ao Biênio 2024-2026 do COMSEA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LIMEIRA – COMSEA Limeira, instituído nos termos da Lei nº 5.202, de 17 de dezembro de 2013, com o objetivo de assessorar a Prefeitura Municipal de Limeira e o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

CONSIDERANDO: Artigo 3º - O COMSEA Limeira é constituído por 12 conselheiros titulares, com igual número de suplentes, sendo 4 representantes dos órgãos e entidades municipais e 8 representantes da sociedade civil.

CONSIDERANDO: o Artigo 22, § 2º - A constituição e o funcionamento de câmara temática serão estabelecidos em documento específico e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, e demais aspectos que identifiquem claramente a natureza da sua criação.

CONSIDERANDO: a necessidade de se iniciar o processo de Seleção para o Biênio 2024-2026 do COMSEA e que foi aprovado pelo colegiado reunido em 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os conselheiros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, são designados pelo Prefeito, mediante indicações apresentada pelos seguintes setores sociais:

- a. 1 (um) Representante de Sindicato e Associação Patronal;
- b. 1 (um) Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
- c. 1 (um) Representante da Associação Rural;
- d. 2 (dois) Representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- e. 2 (dois) Representantes de Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
- f. 1 (um) Representante de Associações de classes profissionais e empresariais.

Parágrafo único: Os candidatos representantes da Sociedade e civil, deverão enviar Ofício, com nome, números de documentos (RG e CPF), e-mail, e celular.

Artigo 2º – Período de entrega para indicação: deverão ser entregues até 30/04/2024, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP - CEP: 13.461-631 – Fone: 3404-6131 email comsealimeira2020@gmail.com



Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Adélia Cavicchia Grotta, Limeira SP-no NAC, ou enviar no e-mail comsealimeira2020@gmail.com.

Artigo 3º: Cronograma do Processo:

19/04/2024 - Abertura do processo de Seleção;

19/04/2024 a 30/04/2024 – Inscrição e apresentação dos representantes de cada organização da Sociedade Civil na sede da **Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira – NAC** ou via e-mail comsealimeira2020@gmail.com.

Parágrafo único: Todos os Representantes indicados e ou inscritos, deverão comparecer entre os dias estipulados acima, caso isso não ocorra, o ofício indicativo perderá sua validade e um novo deverá ser encaminhado.

Artigo 4º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 19 de abril de 2024.

Jonatas Henrique Olivieri
Presidente do COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP - CEP: 13.461-631 – Fone: 3404-6131 email comsealimeira2020@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 24 de abril de 2024

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **318ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **30/04/2024, TERÇA-FEIRA às 14h**, de forma **HÍBRIDA** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a renovação das inscrições das OSCs – Organizações da Sociedade Civil, neste Conselho;
- 03)** Palavra Livre;
- 04)** Encerramento.

Rosiane Massaro Polatto
Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP - CEP 13.482-180 - Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com

Limeira, 25 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **08h30 do dia 02 de maio de 2024, (QUINTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom, situado na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião realizada no dia 03 de abril de 2024;
- 03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04) Retorno sobre a elaboração dos vídeos para as campanhas;
- 05) Informações sobre o cronograma para visitas em ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos e, inscrição junto ao CMDI;
- 06) Devolutiva sobre o acompanhamento dos projetos inscritos no FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- 07) Informações sobre a participação on line, na III Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso;
- 08) Informações sobre o Selo Paulista da Longevidade;
- 09) Palavra Livre;
- 10) Encerramento

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
781681	MARLENE TONI KELLER
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
Abril	
Matricula	Nome
789795	ARMANDO LUDERS
718815	DALVA DE JESUS BUENO DOMINGUES FRANCO
787868	DIVINO CELINO COELHO
640999	EDILAINE DE JESUS
784737	EDNA TOTTI DE MORAIS
788624	ELIETNA BARBOSA CARVALHO ALVES
782901	GENI MORAES DE ANDRADE
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
626368	IDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
11479	IDIMEIA MORAES
628336	IVONE ANTONIA LINARELO MAIA
1261	JOSE FRANCISCO AZEVEDO
789011	LUIS BENEDITO MOURA
782238	MANOEL PEIXOTO INACIO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



787736	MARCIA BASSINELLO PISCITELLI
789358	MARIA CECILIA STEFFEN
18341	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS I
640981	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS II
4138	MARIA DE LOURDES ARAUJO
788708	MARIA ERRAIDES ZAMBON
1503	MARIA SALETE OMETTO QUADROS
788662	MARILSA APARECIDA MUNIZ
788705	NELSON ANTONIO SARTORI
789292	SOLANGE GONCALVES
789298	SONIA MARIA ARNOSTI THIRION
789615	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS
789616	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018